

Decreto nº 153, de 10 de Abril de 1968

"Declara facultativo o Ponto, na Prefeitura, nos dias 11 e 12 de Abril, dias santificados pela Igreja Católica"

Manoel Clíneo Gusmano Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais

Decreta :

Art. 1º Fica declarado "Facultativo o Ponto" dos funcionários da Prefeitura, no Expediente da Prefeitura, nos dias 11 (onze) e 12 (doze), do corrente mês, respectivamente quinta feira Santa e Sexta feira, exceto aos servidores da Limpeza Pública e Cozinha.

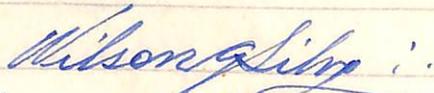
Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos dez dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e oito.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra



Secretário Substituto